

O Politécnico de Leiria, no âmbito do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE-Politécnico de Leiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para mestre, nos seguintes termos:

**Título do projeto:** BISpecial – Bivalves num ambiente poluído e sujeito a alterações climáticas (POCI-01-0145-FEDER-028425).

**Coordenador do projeto:** Sérgio Miguel Franco Martins Leandro.

**Orientador científico da bolsa:** Sónia Cristina Ferreira Cotrim Marques e Teresa Maria Coelho Baptista.

**Área científica da bolsa:** Biologia Marinha.

**Tipo de bolsa:** Bolsa de Investigação (BI).

**Fins:** Apoio à equipa de investigação do projeto BISPECIAL.

**Objeto:** Realização de ensaios experimentais com invertebrados marinhos.

**Duração da bolsa:** 9 meses, eventualmente renovável até ao término do projeto, com início previsto em novembro de 2019.

**Objetivos a atingir pelo candidato:** Avaliação de respostas ao nível do desenvolvimento larvar em invertebrados marinhos.

**Destinatários:** Titulares de mestrado em Biologia ou áreas afins.

**Perfil desejado:** Será dada preferência a candidatos que demonstrem conhecimentos e experiência na realização de ensaios experimentais com organismos invertebrados marinhos, incluindo a sua manutenção em condições de cativeiro. Elevado grau de autonomia, forte motivação para trabalho em equipa e disponibilidade para horário flexível.

**Local de desenvolvimento dos trabalhos:** Edifício CETEMARES, Peniche.

**Entidade financiadora:** Cofinanciado pela FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. e pelo COMPETE 2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, no âmbito do Programa PORTUGAL 2020, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

**Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de €989,70, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

**Periodicidade:** Mensal.

**Modo de pagamento da bolsa:** Cheque ou transferência bancária.

**Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

**Avaliação das candidaturas:** A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

**Crterios de avaliação:** a) Habilitação Académica (HA): nota final de licenciatura e de mestrado; b) Experiência Profissional na área do projeto (EPA); c) Conhecimentos Específicos (CE): conhecimentos específicos ao nível da ecologia e cultivo de invertebrados marinhos; sendo a nota final (NF) =  $[HA*0,35 + EPA*0,25 + CE*0,40]$ . Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os dois primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) =  $[NF*0,5 + ENT*0,5]$ . Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

**Júri:** O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído por: Sérgio Miguel Franco Martins Leandro (presidente), Ana Margarida Pombo, Teresa Maria Coelho Baptista e Susana Margarida de Freitas Ferreira (vogais efetivos); Paulo Jorge de Sousa Maranhão e Sónia Cristina Ferreira Cotrim Marques (vogais suplentes).

**Renovação da bolsa:** Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

**Prazo de candidaturas:** 22 de outubro a 05 de novembro de 2019.

**Formalização da candidatura:**

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt), acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;

b) *Curriculum Vitae* do candidato;

c) Número de identificação civil válido (opcional);

d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;

e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

**Envio de candidaturas:** As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na ESTM; ou remetidas por correio postal para Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM) – Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado e dirigida ao presidente de júri); ou enviadas por e-mail para [sergio.leandro@ipleiria.pt](mailto:sergio.leandro@ipleiria.pt).

**Divulgação dos resultados:** Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

**Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação:** Modelos aprovados pelo Politécnico de Leiria.

**Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos:** Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 21 de outubro de 2019.

**O Presidente do Politécnico de Leiria  
Rui Filipe Pinto Pedrosa**

Cofinanciado por: